



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27787
De 25 de JULHO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA o senhor RENATO RIBEIRO CHAGAS FILHO, R.G. n.º 4X.XXX.XXX-1, do cargo de Provimento por Concurso Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 15 de JULHO de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE JULHO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27788
De 25 de JULHO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARIA ISABEL BOLDRIN CANAVEZ, R.G. n.º 2X.XXX.XXX-1, do cargo de Provimento por Concurso Público de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CUIDADOR, a partir de 22 de JULHO de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE JULHO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27789
De 25 de JULHO de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora LORRAINE APARECIDA PAES DO CARMO, R.G. n.º 4X.XXX.XXX-8, do cargo de Provimento por Concurso Público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, a partir de 22 de JULHO de 2024, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE JULHO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27790
De 25 de Julho de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora TATIANA DA SILVA VIEIRA, R.G. n.º 4XXXXXX5, C.P.F 3XX.XXX.XXX-94, LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 11 de JULHO de 2024.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 25 DE JULHO DE 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais
Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 68/2024
Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 01 de Agosto de 2024.

2

68/2024 foram adjudicados às empresas: "LCTEC Comercial Ltda" o item 1, no valor total de R\$ 1.570,00; "Gascan Mineirense Comércio de EPI Ltda" os itens 2, 5, 6, 10, 11, 12, 17, 20, 23, 24, 30, 32, 44, 45, 46, 47, 50, 51 e 52, no valor total de R\$ 78.486,39; "Maria José Venâncio Martins" os itens 3, 4 e 27, no valor total de R\$ 8.672,00; "R. de O. Santil EPI" os itens 7 e 8, no valor total de R\$ 36.527,85; "Avante EPI & Representações Ltda" os itens 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 28, 31, 35, 39, 41, 42, 48, 49, 53 e 54, no valor total de R\$ 31.726,29; "Edson Ezair Pontes" os itens 26, 29, 36, 37, 40 e 43, no valor total de R\$ 31.578,55; "Forte Sinal Equipamentos Ltda" o item 38, no valor total de R\$ 1.320,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita nos itens 9, 22, 33 e 34, que deverão ser adquiridos em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2024, objetivando a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os servidores da Prefeitura Municipal de Batatais. Batatais, 01.08.2024. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Meio Ambiente

Prefeitura de Batatais Aviso de Adjudicação e Homologação – Pregão Eletrônico nº 66/2024

Leva-se ao conhecimento de interessados que no tocante ao Pregão Eletrônico nº 66/2024 foi adjudicado à empresa "Km Júnior Ltda" o lote 2, no valor total de R\$ 34.633,00. Conforme consta nos autos, não houve proposta aceita no lote 1, que deverá ser adquirido em outro processo licitatório, nos termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2024, objetivando a aquisição de itens estruturais, ferramentas e insumos para o viveiro municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Batatais, 01.08.2024. José Donizete Bocardio Junior – Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Retificação

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT de BATATAIS no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público a retificação do Edital de Chamamento Público nº 009/2024 – para Seleção De Projetos Para Fimar Termo De Execução Cultural Com Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura – Pnab (Lei Nº 14.399/2022)

ANEXO I – CATEGORIAS
2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Onde se lê:

2.2 Artes Visuais/Artes Plásticas: Selecionar projeto com o objetivo de oferecer oficinas, aulas e práticas de artes visuais e plásticas, proporcionando um espaço para o desenvolvimento artístico e a expressão criativa dos participantes. Público-Alvo: Idade a ser definida pelo responsável do projeto. Estrutura das Turmas: Cada turma deve ter no mínimo 5 alunos.

Encontros: Frequência: 1 encontro semanal. Duração: Cada encontro deverá ser executado com 02 horas de duração.

Período: O projeto terá uma duração mínima de 6 meses e máxima de 8 meses.

Leia-se:

2.2 Artes Visuais/Artes Plásticas: Selecionar projeto com o objetivo de oferecer oficinas, aulas e práticas de artes visuais e plásticas, proporcionando um espaço para o desenvolvimento artístico e a expressão criativa dos participantes. Público-Alvo: Idade a ser definida pelo responsável do projeto. Estrutura das Turmas: Cada turma deve ter no mínimo 5 alunos.

O projeto deve conter um total de 50 horas e ser executado no período de até 8 meses.

Onde se lê:

2.6 Artes Cênicas – Circo - Dança – Teatro: Selecionar e apoiar iniciativas que ofereçam oficinas, aulas e práticas nas áreas de artes cênicas, circo, dança e teatro, adaptadas para diferentes faixas etárias, a serem determinadas pelo coordenador do projeto. Turmas: Cada turma deve ter no mínimo 15 alunos para garantir um ambiente de aprendizado colaborativo e enriquecedor. Encontros: Será realizado um encontro semanal com duração de até duas horas, proporcionando tempo suficiente para explorar técnicas, desenvolver habilidades e promover a interação entre os participantes. Duração: Os projetos terão uma duração mínima de 6 meses e máxima de 8 meses, permitindo um engajamento contínuo e um progresso significativo para os participantes ao longo do tempo.

Leia-se

2.6 Artes Cênicas – Circo - Dança – Teatro: Selecionar e apoiar iniciativas que ofereçam oficinas, aulas e práticas nas áreas de artes cênicas, circo, dança e teatro, adaptadas para diferentes faixas etárias, a serem determinadas pelo coordenador do projeto. Turmas: Cada turma deve ter no mínimo 15 alunos para garantir um ambiente de aprendizado colaborativo e enriquecedor.

O projeto deve conter um total de 50 horas e ser executado no período de até 8 meses.

Onde se lê:

2.8 Oficinas de produções artísticas: Projeto de oficinas, aulas e práticas para com idade a definir pelo agente, com turmas de no mínimo de 15 alunos, sendo 1 um encontro semanal com duração de

duas horas no período de no mínimo 6 me 8 meses.

Leia-se:

2.8 Oficinas de produções artísticas: Projeto de oficinas, aulas e práticas para com idade a definir pelo agente, com turmas de no mínimo de 15 alunos.

O projeto deve conter um total de 50 horas e ser executado no período de até 8 meses.

Onde se lê:

2.9 Música: Projetos voltado para proporcionar um ambiente educativo e inspirador para o ensino, formação, capacitação e especialização em instrumentos musicais, através de aulas semanais de até duas horas, pelo período mínimo de 06 meses e máximo de 8 meses.

Leia-se

2.9 Música: Projetos voltado para proporcionar um ambiente educativo e inspirador para o ensino de instrumentos musicais.

O projeto deve conter um total de 50 horas e ser executado no período de até 8 meses.

Onde se lê:

2.10 Audiovisual: Este projeto visa oferecer oficinas, aulas e práticas de produção audiovisual, adaptadas para diferentes faixas etárias a serem determinadas pelo proponente do projeto. Turmas: Cada turma será composta por no mínimo 15 alunos, promovendo um ambiente colaborativo e enriquecedor. Encontros: Será realizado um encontro semanal com duração de duas horas. Duração: O projeto terá uma duração mínima de 6 meses e máxima de 8 meses, permitindo um tempo adequado para explorar técnicas e desenvolver habilidades na produção audiovisual

Leia-se:

2.10 Audiovisual: Este projeto visa oferecer oficinas, aulas e práticas de produção audiovisual, adaptadas para diferentes faixas etárias a serem determinadas pelo proponente do projeto. Turmas: Cada turma será composta por no mínimo 15 alunos, promovendo um ambiente colaborativo e enriquecedor.

O projeto deve conter um total de 50 horas e ser executado no período de até 8 meses.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
001/2024 SMASC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
001/2024 SMASC
DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº
001/2024 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 01 de Agosto de 2024.

3

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA CNPJ nº 50.432.004/0001/17

Representantes legais:
Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021. Priscila Demonari Baviera, brasileira, casada, microempresária, nascido em 18 de março de 1983, portador do RG n.º 2X.7XX.XXX-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 3XX.XXX.XXX-X0, residente na Rua Ângelo Scavazza nº 17, Bairro Araras

O Presente Termo de Fomento terá o prazo de vigência por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Recurso estadual

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente com recursos de Emenda Parlamentar Estadual.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 5; Dotação: 272

Data de Assinatura: 30 de julho de 2024. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

Extrato do Termo de Fomento nº 002/2024 SMASC

Processo Administrativo nº 002/2024 SMASC

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMASC Nº 002/2024

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS (ADEPAB) CNPJ nº. 04.959.005/0001-05

Representantes legais:
Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE BATATAIS (ADEPAB) representado pelo seu presidente ANTONIO CARLOS CORRÊA, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 1X.X5X.XXX-1 SSP/SP e CPF nº 0XX.XXX.XXX-X8, residente e domiciliado na Avenida 14 de Março, nº394, bairro Riachuelo

O Presente Termo de Fomento terá o prazo de vigência por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES:Recurso Federal: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Objeto: Emenda Parlamentar Federal para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 244; Fonte de Recursos: 5; Dotação: 248

Data de Assinatura: 30 de julho de 2024. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

Extrato do Termo de Fomento nº 003/2024 SMASC

Processo Administrativo nº 003/2024 - SMASC

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA - CMDM CNPJ nº.05.962.177/0001-92

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE MISSIONÁRIA DIVINA MISERICÓRDIA - CMDM representado pelo seu presidente FRANCISCO FERREIRA ALVES NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº.1X.XXX.XXX-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº.0XX.XXX.XXX-07, residente na Rua Gabriel de Andrade, nº 163, bairro Centro

O Presente Termo de Fomento terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

VALOR TOTAL DO REPASSE:

Federal: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Objeto: Emenda Parlamentar Federal para custeio do serviço de Casa de Passagem.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 5 Dotação: 272

Data de Assinatura: 30 de julho 2024. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

Extrato do Termo de Fomento nº 004/2024 SMASC

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 004/2024 SMASC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: associação batataense dos deficientes físicos – abadef CNPJ nº 56.889.611/0001-97.

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município conforme Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021.

associação batataense dos deficientes físicos – abadef representado pela sua presidente Marcela Cezillo Cabrini, brasileira, solteira, Assistente Social, portador do RG nº 3X.XX6.XXX-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º XX9.XX0.XXX-60, residente na Rua Capitão Camilo Ferraz de Menezes, nº 101.

O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo.

VALOR TOTAL DO REPASSE:

Recurso Federal de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Objeto: Emenda Parlamentar Federal para custeio do serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 244; Fonte de Recursos: 5; Dotação: 248.

Data de Assinatura: 30 de julho de 2024. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024 SMASC

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 005/2024 SMASC

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 005/2024 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Partícipes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA CNPJ nº 50.432.004/0001/17

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021. Priscila Demonari Baviera, brasileira, casada, microempresária, nascido em 18 de março de 1983, portador do RG n.º 2X.X1X.XXX-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 3XX.XXX.XXX-10, residente na Rua Ângelo Scavazza nº 17, Bairro Araras.

O Presente Termo de Fomento terá o prazo de vigência por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 01 de Agosto de 2024.

4

R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Objeto: Locação de sala de velório para atendimento aos auxílios funerários, das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 1; Dotação: 253

Órgão: 0702; Programa: 4011; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 2; Dotação: 253

Data de Assinatura: 31 de julho de 2024. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2024 SMASC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 SMASC DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 006/2024 SMASC

Lei Autorizadora nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Participes: Município de Batatais CNPJ. nº 45.299.104/0001-87 e a Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO VILA VICENTINA CNPJ nº 50.432.004/0001/17

Representantes legais:

Município de Batatais: FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Nomeada a responder pelo Município pelo Decreto nº 3935 de 26 de janeiro de 2021. Priscila Demonari Baviera, brasileira, casada, microempresária, nascido em 18 de março de 1983, portador do RG n.º 2X.XXX.XXX-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 3XX.2XX.XXX-10, residente na Rua Ângelo Scavazza nº 17, Bairro Araras.

O Presente Termo de Fomento terá o prazo de vigência por um período de doze meses, a partir da assinatura do termo.

VALOR TOTAL DOS REPASSES

Recurso Municipal R\$ 110.288,97 (cento e dez mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Objeto: Emenda Impositiva para Custeio da proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional longa Permanência para Idosos.

Recursos Orçamentários:

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 8; Dotação: 245

Órgão: 0702; Programa: 4009; Ação: 4083; Função: 08; Subfunção: 241; Fonte de Recursos: 8; Dotação: 249

Data de Assinatura: 10 de julho de 2024. FERNANDA CRISTINA ROBES GIRARDI – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. PUBLIQUE-SE

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP:
14300-033 – Batatais/SP